

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora, na
ligada em nove de Maio de mil
novecentos setenta e sete.

As nove dias do mês de Maio de mil novecentos
setenta e sete, numa sala do Palácio de Dom Manuel,
reuniu-se a Câmara Municipal de Évora, estando pre-
sentes, além do seu Presidente Senhor Doutor Abílio Li-
quel Joaquim Dias Fernandes, os vereadores senhores
Professor João António Feixa Britão, Engenheiro Victor
Jaime Ribeiro dos Santos, Arquitecto Jorge Henrique
Cardoso da Silva, Engenheiro Celestino da Leiga
Naves David, Engenheiro Acácio Martins Alves e
Senhor José António Bagulho.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião an-
terior, com dispensa da sua leitura por o respectivo
texto haver sido previamente distribuído e todos os mem-
bros presentes, de harmonia com o disposto no artigo
quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil
trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro
de mil novecentos sessenta e três, corrigida com as
seguintes alterações:

Na página quatro - sob o título "Revisão de taxas
de mais - valia e validade de alvarás", substituir "não
é de carácter restitutivo", por "não significa criação de
dificuldades à construção".

Na página seis - No primeiro período, substituir "vin-
te dias", por "trinta dias". no último período acrescentar,
... "deverá o empreiteiro fazer prova desse paga-
mento".

Na página sete - sob o título de "Pedidos Bancos
de Aluguer", no último período, substituir "criados", por
"concedidos" e "existem" por "existiam".

Na página oito - No último período, substituir "ausên-
cia", por "sequência".

Na página nove - sob o título - "Fecho do Mercado primeiro de Maio"; no penúltimo período, acrescentar "tendo afirmado que com isto não estava a pretender criticar a actuação do Director do Mercado".

Na página dez - no primeiro período, substituir "não lhe sendo possível contactar", por "por estar ausente de Évora".

Na página onze - na terceira linha substituir; "não haver inconveniente, podendo", por "que devia".

No período seguinte, substituir, "estabelecimentos" por "tabernas".

Sob o título "Programa P.R.I.D.", substituir "uma apurção do mais circunstanciada", por "uma estimativa".

Sob o título "Reunião no Governo Civil", substituir no primeiro período "todo", por "maioria".

No penúltimo período, eliminar "e isto é o que queria transmitir aos Senhores Deputados".

No que se refere à correção do acta de dezito de Abril, intercalar que na reunião de dois de Maio foi aprovada uma proposta do Senhor Professor Freixo Brito, para a realigação de uma reunião com os pequenos e médios agricultores para auscultar, os problemas que os preocupam, convidando também a estar presente a Direcção dos Pequenos e Médios Agricultores.

Licenças para férias: - Foram presentes os requerimentos de José Augusto Tabuleiro, José Luis, João Feliz Sampaio, Francisco Aníbal Lopes, Manuel Francisco Lopes Nunes, José Custódio do Vale, Miguel Joaquim da Silva dos Santos, José Bernardino Roque Perdigão, Joaquim Vicente Galvão, e Francisco José Fernando Buduico, pelos quais pedem lhes sejam concedidas as licenças para férias a que têm direito.

Em face da informação que dos mesmos constam, foram as pretensões deferidas, sendo válidas por trinta dias, com excepção dos três últimos que só têm direito

a vinte e nove dias de licença para férias.

Pagamento da Taxa de mais-valia em prestações:

- Foi presente o requerimento de Aquimínio Florêncio Gonçalves, residente na Rua da Esperança número quatro no Bairro de Senhora da Saúde, pedindo para ser autorizado a pagar em prestações semestrais a taxa de mais-valia a que está sujeito pela construção que está a efectuar no talhão sito na Rua da Esperança, no Bairro de Senhora da Saúde, tendo a pretensão sido deferida, nos termos legais.

Embargos Administrativos: - O Senhor Presidente comunicou que pela Fiscalização Municipal fora constatado que António Joaquim Paixão Borges, residente no Bairro do Chafariz d'El-Rei, número vinte e oito, António Maria Trarçoa, residente na Avenida Pedro Álvares Cabral, número vinte e quatro, e Miguel Romeiro Lidades, residente na Rua São João, número oito do Bairro de Senhora da Saúde, procediam à construção de prédios urbanos em terrenos que possuem, respectivamente no Horta das Boninhas, à Estrada de Regueiros, Horta das Boninhas, à Estrada de Regueiros e Bairro vinte e cinco de Abril, sem que para o efeito estivessem munidos das competentes licenças municipais, motivo por que foram autorados e também embargados os respectivos trabalhos, embargos esses que agora submetta à homologação da Câmara Municipal.

A Câmara, depois de apreciar convenientemente os respectivos processos que para tanto lhe foram presentes, deliberou por unanimidade ratificar, para os devidos e legais efeitos, os despachos proferidos pelo Senhor Presidente ordenando os referidos embargos.

Assim foi deliberado notificar os embargados desta deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Documentos suplementares do GATAD: - Foi presente à reunião o documento suplementar ao ordinário do corrente ano do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais - GATAD de Évora, o qual importa, tanto na receita como na despesa, no total de quinhentos e dez mil escudos, documento que o Senhor Presidente submeteu à aprovação e que foi aprovado por unanimidade.

Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados: -

O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara a conta geral das receitas e despesas dos Serviços Municipalizados, respeitante à gerência do ano de mil novecentos setenta e seis, pelo qual se verifica que:

O Saldo que transitou do ano de mil novecentos setenta e cinco foi de um milhão oitocentos quarenta e nove mil trezentos trinta e oito escudos e noventa centavos e que a receita do ano de mil novecentos setenta e seis foi de sessenta milhões oitocentos oitenta e nove mil setecentos setenta e três escudos e vinte centavos, o que perfaz o total de sessenta e dois milhões seiscentos trinta e nove mil cento e doze escudos e dez centavos;

Que, sendo a despesa, no mesmo ano de mil novecentos setenta e seis, de sessenta e um milhão quatrocentos quarenta e um mil quinhentos quarenta e nove escudos e quarenta centavos, transitou para a gerência do corrente ano um saldo de um milhão cento noventa e sete mil quinhentos sessenta e dois escudos e setenta centavos.

A Câmara, depois de apreciar devidamente a referida conta e de constatar a sua conformidade com a documentação que a instrui, deliberou por unanimidade de dar-lhe a sua inteira aprovação.

Demolição de uma construção no Bairro das Fontainhas:

- Foi presente uma informação da Fiscalização Municipal, dando conta de que o embargo decretado por

deliberação camarária de dez de Dezembro do ano findo para uma construção levada a efeito por Tendo Bote Fialho, casado mecânico, residente no Bairro do Gaudioso, número trinta - B, num terreno que possui no Bairro das Fontanas, não foi respeitado e cuja demolição foi solicitada pela Circunscrição de Urbanização do Sul, tendo o Senhor Presidente pedido aos Senhores Juizes que se pronunciassem sobre o assunto.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse tratar-se de um caso com certa gravidade, pois a construção verifica-se num espaço reservado a trânsito de peões, em flagrante contradicção com o plano aprovado para o referido Bairro e que beneficia de esta benevolência da Administração anterior para a construção que o interessado diz ser uma officina de que necessita para a sua subsistência.

O Senhor Engenheiro Belestino David disse que depende o cumprimento da lei, pois se as leis não se cumprirem para que se gastará então dinheiro com a elaboração de planos de urbanização, tendo o Senhor Professor Freixo deitão perguntando o que tinha feito as construções da Estrada da Lopezinha e lhe constava já estarem concluídas.

O Senhor José Bagulho disse que continuamos impossibilitados de fazer cumprir a lei relativamente a construção clandestina, sem que possamos dar o todo e possibilidade de proporcionar terrenos muito baratos, tendo em vista que nem todos têm a propriedade de dez mil metros de terreno para construir a sua casa.

O Senhor Engenheiro Alfes fez referência ao facto de a Circunscrição de Urbanização ter ordenado a demolição e se esta entidade é superior à Câmara, parece que lhe devemos obedecer, ou então qual a fronteira que nos limita.

Depois de mais intervenções, do Senhor Arquitecto Jorge Silva e do Senhor Engenheiro Celestino David no sentido da demolição e do Senhor José Bagulho pronunciando-se contra a demolição, o Senhor Professor Freixo Leitão disse que, se o interessado pretende ali instalar uma oficina e o prédio sempre terá de ser demolido, quanto mais se retarda o processo mais se estará a prejudicar o mesmo, visto ali fazer investimentos para a montagem da oficina e o prejuízo com uma futura demolição ser então muito maior.

Em face do exposto, foi deliberado intimar o proprietário para proceder à demolição, sob pena de a mesma ser feita directamente pela Câmara mas a expensas do interessado, de harmonia com o disposto no artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Legalização de duas garagens no Bairro das Nozqueiras: - Foi presente um requerimento de Felisbeto Domingos Pires Baptista, residente no Bairro das Nozqueiras, Rua de São João, número quinze, pedindo licença para legalização de duas garagens que construiu no prédio onde reside. Em face da informação da Repartição Técnica, segundo a qual a pretendida legalização não poderá ser feita por a construção ocupar mais de oito por cento da área do lote e por terem portões que dão para o logradouro para onde não é permitido acesso a veículos, o Senhor Arquitecto Jorge Silva disse estar de acordo com a possibilidade de dar acesso a automóveis mas também entende que ao referido lugar fosse dada a aplicação prevista no respectivo plano, tendo o Senhor Engenheiro Victor Santos sugerido que o respectivo estudo fosse encaminhado ao GAT, ao que o Senhor Arquitecto Jorge Silva respondeu não saber se o GAT se

derá dar andamento de imediato a tal pedido.

Depois de discutido o assunto foi deliberado inde-
ferir o pedido de legalização.

Dotamento no Bairro das Fontanas: - Foi presente
mais uma vez o requerimento de José João Bogadinho,
residente no Bairro das Fontanas, pedindo licença para
alienar uma parcela de terreno devidamente identifi-
cada na planta junta, e desanexar do seu prédio rús-
tico sito ao Bairro das Fontanas, pedindo que, por
deliberação camarária de vinte e dois de Dezembro último,
tivesse sido autorizado essa na condição de o futuro adqui-
rente vir a adquirir também um terreno contíguo com
vista a completar o lote previsto no plano aprovado
para o local.

Todavia, segundo explicações do pretendente do terreno,
Francisco José Sardinha Jicis, este não tem possibili-
dade de adquirir o restante terreno nem o seu possi-
dor, que não é o mesmo proprietário, está na dispo-
sição de lho vender, sendo-se assim impossibilitado
de construir a sua casa própria por falta de meios
para compra de todo o terreno. Apreciado devidamente
o assunto, constata-se que o pedido contraria as pe-
nições do plano por resultar num lote mais pequeno,
mas que tal, em prática, não traz inconveniente
de maior uma vez que o terreno que lhe fica junto
funciona como espaço livre e nele não poderá ser fe-
ta qualquer construção, facto que já foi comunicado
ao respectivo proprietário para que este de futuro não
alegue do facto ignorância.

Em face do exposto, a Câmara deliberou depois
a pretensão, autorizando a passagem do competente al-
vará.

Pedido de distração de onus real sobre um prédio:

- Foi presente um requerimento de Mariana Josefa Bra-
ve Desalço, residente na Rua do Raimundo, número

ento e doze desta cidade, pedindo para que a Câmara autorizasse o cancelamento do onus real que pesa sobre o seu prédio sito na Travessa do Capitão número dez e dezito e Beco dos Assucaros, número dez em Évora, respeitante à renúncia ao valor das obras a levar a efeito no citado prédio, com o fundamento de que as referidas obras não chegaram a efectuar-se, nem serão executadas tão cedo.

Em face de informação favorável da Repartição Técnica e verificando-se que na realidade as obras não se efectuaram, a Câmara deliberou deferir a pretensão, conferindo desde já ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação, outorgar e assinar a competente escritura.

Concurso para o fornecimento de uma motorizada:

- Foram presentes as propostas, apresentadas em carta fechada para o fornecimento de uma motorizada destinada aos Serviços de Obras, tendo-se verificado as seguintes:

- Silvano Manuel Bógado, com preços que vão de dezito mil e quinhentos escudos a vinte e quatro mil e quinhentos escudos;

- Manuel Francisco, para uma Zundapp, Faanel Hirage, pelo preço de vinte mil escudos;

- Aliança Fibrose de Automóveis, Limitada, para marca BSA, por vinte e dois mil setecentos cinquenta e dois escudos;

- Electrilan, com preços que vão de dezito mil noventa e cinquenta escudos a vinte e dois mil noventa e noventa escudos.

Dada a diversidade de preços e marcas propostas, a Câmara deliberou que as propostas baixassem à Repartição Técnica para informação.

Visita de uma Delegação do Senário Supremo: - O Senhor

Presidente deu conhecimento do teor de um ofício recebido da Assembleia da República, dando a notícia de que a comite daquela Assembleia visitará Portugal, de dois a nove de junho próximo, uma Delegação do Senado Supremo do U. R. S. S., estando prevista a sua deslocação a esta cidade, convidando o Senhor Presidente para uma recepção no Governo Civil, visita a uma Cooperativa e jantar no Pousado dos Boios, actos que terão lugar no dia sete do referido mês.

Pedidos de Subsídios: - Foram presentes duas cartas, uma do Agrupamento de São Mamede do Corpo Nacional de Escutas e outra do Clube Português de Profilaxia Social, pedindo a concessão de subsídios para o desempenho das suas actividades, tendo os pedidos sido indeferidos por falta de existência de verba orçamental para o efeito.

Foi também presente uma carta da Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, pedindo a oferta de uma taça para ser disputada num concurso de "Poesia Desportiva", integrado no programa das festas comemorativas do octogésimo Aniversário daquela Sociedade, tendo sobre o assunto o Senhor José Baguelho informado que para o efeito dispunha de uma taça que já fora adquirida anteriormente, não havendo necessidade de agora fazer qualquer despesa para atender esta pretensão, com o que as Câmaras concordou.

Festas do Divino Espírito Santo de Azaruja: - Foi também lida uma carta da Comissão das Festas do Divino Espírito Santo, de Azaruja, remetendo um programa e convidando o Senhor Presidente bem como os Senhores Vereadores a estarem presentes às referidas festas.

Substituição de depósito por garantia bancária: - Foi presente uma carta de Hemenegildo Oliveira Baptista, engenheiro da construção de dois blocos de habitação social na Horta das Figueiras, pedindo para ser

autorizado a substituir o depósito de cinco por cento sobre o valor da empreitada, e que está obrigado pela cláusula nona do respectivo contrato, por uma garantia bancária.

Em face das informações prestadas pela Repartição Técnica e Secretaria, foi deliberado autorizar tal substituição, desde que a garantia seja prestada em moldes que garantam suficientemente a sua utilização em caso de falta de cumprimento das obrigações do empreiteiro.

Limpeza da cidade: - O Senhor Presidente disse que tal como já tinha anunciado oportunamente tinha uma proposta a apresentar relativamente à limpeza da cidade, quando o problema foi levantado pelo Senhor Professor Fróis deitão.

Seguidamente referiu que a cidade está de facto suja, em resultado de lixos fora dos recipientes e papéis de propaganda e que os trabalhadores da limpeza não podem, por falta de meios, tanto materiais como humanos, ocorrer a toda a limpeza da cidade.

Disse depois que há pessoas que, saudosas dos tempos do fascismo, muito falam da limpeza da cidade, escondendo a sua vontade de apagar os sinais da Revolução, sob a capa da defesa da limpeza da cidade. É preciso distinguir o que se pretende com a limpeza da cidade e a preocupação de ver desaparecer os sinais da libertação do povo.

Ora, não dispendo o povo ainda de plena liberdade de imprensa, os escritos que aparecem são o reflexo dos seus protestos e das suas atitudes, e a Câmara deve manifestar o seu desejo de ver a cidade limpa, mas ressaltar muito claramente que se mantenham os vestígios da Revolução.

Passou depois a ler um comunicado à população sobre

a limpeza da cidade, pedindo aos Senhores Vereadores que sobre ele se pronunciassem.

O Senhor Professor Freixo de Brito disse que o Senhor Presidente tinha dito que em dezembro de Fevereiro começaria uma campanha de limpeza da cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu não ter sido isso que tinha dito, mas sim que nesse data esteve prevista uma campanha de iniciativa da Junta de Freguesia da Sé e alunos das escolas, a qual não pode então ter efectivação.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que o facto de se aprovar ou não o comunicado não conduz à limpeza da cidade, pois falta aqui a iniciativa que tem de partir da Câmara e o comunicado não refere isso. Por outro lado, não concorda que se referencie aos saudosistas do fascismo se possa aplicar a todas as pessoas que dependem a limpeza da cidade, pois também ele acha que se impõem restituir à cidade o seu aspecto de limpeza que tanto a distingue das outras cidades e que agora se perdeu completamente.

Há zonas da cidade que deveriam ser completamente limpas, como a Praça do Trivaldo por exemplo, mas que concorda que haja outras onde se devam conservar os esculptos lá existentes, como marcas a influir na nossa história.

O Senhor Engenheiro Celestino David concorda com o Senhor Engenheiro Victor Santos, não lhe parecendo que as paredes dos particulares tenham de servir para marcas da Revolução, entendendo que devia haver "placards" para afixação de cartazes, não concordando com o Senhor Presidente quando diz que não há plena liberdade de imprensa, não sendo suficientes para que a cidade se não mantenha limpa.

O Senhor Engenheiro Alferes disse que a afirmação

do Senhor Engenheiro Celestino David relativamente à liberdade de imprensa não é correcta, pois não há verdadeira liberdade, basta ver-se a penetração partidária nos órgãos de comunicação social.

Relativamente à limpeza da cidade parece-lhe que não deverá ser esta Câmara Municipal, a primeira eleita depois do vinte e cinco de Abril, a abrir caminho à satisfação das ansiosidades do povo, matando as iniciativas populares, dizendo que nunca se viu que a afixação de propaganda eleitoral sujasse tanto as paredes como os cartazes do lixo que hoje inundam a cidade, sem que por isso se levantem protestos.

O Senhor Presidente disse que haja zonas que precisam de ser limpas, perguntando se a Câmara concorda com o comunicado e depois se estudarão quais as zonas a limpar, dizendo que se deve chamar a atenção da população para que não deite lixo para a rua principalmente nos dias em que se sabe ^{isto} haver serviços de recolha de lixo.

Volto a falar o Senhor Engenheiro dicta sendo, dizendo não estar de acordo com o comunicado, pois ele não revela que a Câmara vai tomar qualquer iniciativa para a limpeza e que se pizese apelo aos partidos políticos para colaborarem na limpeza, pois também eles têm obrigações, visto só terem podido vir à luz do dia mercê do vinte e cinco de Abril. Além disso há disticos que já nada exprimem, pois sem datas que os referenciem estão envasiados de qualquer significado, não podendo votar a favor do comunicado.

O Senhor Engenheiro Celestino David sugeriu que se introduzissem alterações ao referido comunicado para fazer uma a que o mesmo pudesse ser aceite por todos.

O Senhor Engenheiro Victor Santos fez alusão ao grande volume de propaganda do bico e do recente boangano da Assembleia de Deus, que tudo corresponde a um gigantesco painel de porcaria, propondo tambem que se voltasse a fazer a limpeza com lavagem de esguilho a algumas ruas da cidade, agora que ja não há falta de água, especialmente debaixo do arco.

Depois de suas algumas trocas de impressões foi dada redacção final ao projecto comunicado que ficou assim redigido;

A Câmara Municipal de Évora depende uma grande limpeza da nossa cidade.

Não possui neste momento meios materiais para poder limpar a cidade com os cuidados que ela merece pela sua beleza e pelas suas características architectónicas. É não pode jamais voltar a ser limpa apenas à custa dos sacrificios dos trabalhadores desta Câmara, como se fazia antes do vinte e cinco de Abril.

Mas é importante não confundir limpeza da cidade com a limpeza das marcas da revolução, como que vem os reacionários.

Paredes e muros foram escritos e pintados após o vinte e cinco de Abril e correspondem a acontecimentos importantes da vida do nosso país, as vitórias alcançadas com a revolução, os protestos por situações de perigo que correm e ainda correm a democracia em Portugal.

Por isso não dependemos a limpeza das marcas da revolução, as verdadeiras marcas da luta do povo português pela libertação do obscurantismo que nos esmagou durante quase meio século.

Dependemos sim e propomos a todos os Municípios e aos partidos políticos em especial que iniciemos a campanha de limpeza das ruas, paredes, azulejos,

caixas de lixo e lixeiras impróprias que constituem efectivamente perigo para a saúde pública e prejuizo para a beleza da cidade e, carecem urgentemente de serem limpas. É, fazer um apelo vivo a todos os Municípios para combaterem por todas as formas a negligências e abuso por parte de alguns que temerariamente querem, desafiar a liberdade de que gozamos, atirando o lixo de qualquer maneira para a rua, um especial ás sextas-feiras sábados e domingos, quando não há condições materiais e técnicas para a Câmara Municipal poder assegurar a limpeza.

Estamos a desenvolver esforços sérios para melhorar os meios de recolha de lixo, e enquanto as condições não permitam, só á custa dum comprometimento cívico da população, conjugado como empenhamento dos trabalhadores da higiene e limpeza, desta Câmara, podemos limpar e manter limpa a nossa cidade.

A breve prazo a Câmara irá definir as zonas mais carecidas de serem urgentemente limpas e irá proceder á respectiva limpeza.

Ajude-nos a conservar a cidade limpa!

Audiência do Senhor Presidente da República: - O Senhor Presidente referiu-se á reunião havida dos presidentes das câmaras do distrito, a que estiveram presentes treze dos catorze concelhos existentes, verificando-se a preocupação de todos, principalmente com o sparcimento de desemprego e que através do Governo Civil tinha sido pedida uma audiência ao Senhor Presidente da República, mas que se do Governo Civil não se conseguiu que irão directamente tentar obtê-la.

O Senhor Engenheiro Celestino David disse que as diligências deviam ser feitas junto do Governo e não directamente para a Presidência da República,

a não ser que o Governo não providenciase, porque assim parece-lhe haver uma ultrapassagem ao Governo.

O Senhor Presidente disse não se tratar de ultrapassagem, mas verificar-se a impossibilidade de o Governo dar satisfação às preocupações das câmaras. A situação é muitíssimo grave. Não é para ultrapassar o Governo; é para ir mais além do que o Governo.

Bertamente que daqui a algum tempo haverá cerca de mil desempregados, principalmente no sector da construção civil, havendo no Alandual presentemente já uns quatrocentos desempregados. Além disso, há outros problemas, designadamente a actuação da Guarda Nacional Republicana em Loução.

Visita da Delegação da República Democrática

Alema: - O Senhor Presidente informou ter esta Câmara sido visitada no semana por uma Delegação da RDA, tendo sido oferecidas lembranças. Os seus componentes tiveram oportunidade de visitar as nossas Piscinas, tendo acompanhado a visita também os Senhores Senhores Engenheiros Victor Santos e Arquitecto Jorge Silva.

Os visitantes ficaram muito bem impressionados com o aspecto das Piscinas e fizeram um convite para que representantes da Câmara façam uma visita à República Democrática Alema.

Exposição do Plano do Concelho de Setúbal: - O Senhor Presidente informou também a Direcção, tendo o respectivo comunicado, da exposição que está patente no Instituto Universitário do Plano de Ordenamento Urbano do Concelho de Setúbal, que nos foi gentilmente cedido, documento do maior interesse para conhecimento geral da população.

Proposta para reestruturação dos Serviços de Secreta-

na: - O Senhor Presidente perguntou ao Chefe da Secretaria se já estava elaborada uma proposta que lhe tinha sido pedida para reestruturação dos serviços de Secretaria, tendo aquele funcionário informado que a mesma ainda não estava, de facto, elaborada, mas que considerava os seus objectivos alcançados através de um ofício que já tinha sido redigido, pedindo a abertura de concurso para o provimento imediato de um lugar de um oficial que se encontra vago e que de momento resolveia a situação, além de que na reestruturação dos quadros a que se está a proceder se prevê a criação de bastantes mais lugares de funcionários administrativos, cujo provimento se espera dê cabal satisfação às necessidades que futuramente se venham por para o desempenho das novas tarefas que incumbirão à Câmara, especialmente no que se refere ao problema habitacional. Depois de o Senhor Arquitecto Jorge Silva ter manifestado a sua preocupação em ver de futuro a pronta resposta dos serviços às reais necessidades que se aquirissem, foi resolvido fazer seguir desde já o pedido do provimento do referido lugar de primeiro oficial, inclusivamente pela requisição de um funcionário do quadro geral de adidos, propondo-se entretanto a criação de novos lugares com a reestruturação dos quadros agora em curso.

Restituição de uma importância indevidamente paga:

- Foi presente uma carta de Paulo Vicente Rosado pedindo, a restituição da importância de mil escudos que pagou em dezasseis de Março último, respeitante ao aluguer do Monte de São Brag, em virtude de não ter podido utilizar o referido edifício por se encontrar em obras, de que não tinha conhecimento.

Considerando a razão invocada e a informação prestada pela Secretaria a Câmara deliberou definir

a pretensão.

Sendo vinte e três horas, o Chefe da Secretaria pediu ao Senhor Presidente para se ausentar, por motivos de saúde, ficando a substituí-lo o primeiro oficial Helder Bouteiro Gamaças.

Horário dos estabelecimentos de venda ao público no concelho de Évora: - O Senhor Engenheiro Afonso informou que o Decreto-lei número setenta e cinco de vinte e sete, de vinte e oito de Fevereiro se refere para a Câmara, ouvidas as associações de trabalhadores, de consumidores e patronais e o Ministério do Comércio e Turismo e do Trabalho, a fixação do período de abertura dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.

Em aplicação da citada disposição legal, foi publicado edital para conhecimento do público em geral no qual se pediu à população que fizesse chegar à Câmara as suas sugestões para a eventual alteração do horário de abertura dos estabelecimentos, fixando-se para tal a data de trinta de Abril do corrente ano.

Igualmente, disse, que foram também consultados os diversos Sindicatos e Associações Patronais, por circular que lhes foi remetida no intuito de se pronunciarem sobre o assunto, lendo então a última parte do referido ofício, no qual se observa que o não envio de informação ao que era solicitado, seria interpretado pela Câmara como aceitação do resultado da análise baseada na discussão das sugestões apresentadas pelas outras entidades a quem foi pedido idêntico parecer.

Comunicou em seguida que foram recebidos ofícios emitindo a sua opinião do Sindicato dos Profissionais de Comércio e Serviços do Distrito de Évora, Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Alentejo,

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Pa-
nificação, e da Associação Nacional das Fainéias.

Esta Associação esclareceu que o preâmbulo do De-
creto - lei número setenta e cinco - T não abarca as fainéias, pois que estas possuem
legislação especial.

Acentuou que através da comunicação do Sindicato
dos Profissionais de Comércio observe-se que o actual
horário que está a praticar já contempla uma aspi-
ração dos trabalhadores do ramo, designadamente o
direito à semana inglesa.

Mencionou depois a atenção para o facto de se terem
publicado editais e o público não ter endereço do
modo à Câmara.

Quanto ao Sindicato dos Trabalhadores das Indús-
trias de Panificação, informaram que já estão a pra-
cticar o horário estabelecido, tendo os trabalhadores, da
secção de venda, acordado em reunir o horário
a propor e que seria o seguinte:

De segunda a sexta-feira.

Abertura - às dezito horas

Encerramento temporário - às treze horas e trinta
minutos

Reabertura - às dezassete horas

Encerramento definitivo - às dezassete horas

Aos Sábados

Abertura - às sete horas

Encerramento definitivo - às treze horas e trinta
minutos

Dias Feriados

Abertura - às oito horas

Encerramento - às treze horas

Disse que neste horário põem os trabalhadores um
problema que é realista e mostra o interesse de reunir
o público que é o de abrir nas manhãs dos dias que

coincidem com feriados.

Seguidamente propôs que, considerando que foram consultadas as associações sindicais, patronais e de trabalhadores, além da publicação de editais efetivos para chamamento ao público, fosse mantido o horário atualmente em vigor de estabelecimentos de venda ao público.

Quanto aos estabelecimentos de venda de pão que fosse adoptado o horário indicado pelo respectivo sindicato e que já estão a praticar.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que em relação ao Sindicato da Indústria de Panificação e consequente horário de venda ao público, dá a sua concordância.

No que respeita ao horário de comércio não lhe parece de aprovar à partida e que antes se dê a possibilidade de concerto entre a entidade patronal e os próprios trabalhadores, lembrando até que ainda há bem pouco tempo, numo avalanche de turismo de espanhóis, muitos se queixaram e foi notório, estar todo o comércio fechado, não dando pois satisfação aos que, em turismo, demandam o nosso país. É insistindo disse que pode haver vantagem na abertura de estabelecimentos que, em alguns casos específicos, servem o turismo, e isto sem carácter de obrigatoriedade, mas sim por concordância entre entidade patronal e trabalhadores.

O Senhor Engenheiro Alfes disse que depois de análise das respostas recebidas dos sindicatos lhe parece que deve aprovar-se, como regra geral, o horário que se vem praticando, propondo-se que assim seja aprovado e se transmita aos Ministérios do Trabalho e do Comércio e Turismo.

Finalmente a Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

Loja no Mercado Primeiro de Maio: - Seguidamente o Senhor Engenheiro Alfeu informou que a Pacificadora Central Eboense, limitada e concionária das lojas número treze e catorze do mercado municipal, para venda de pão, e solicita autorização para encerrar a loja número treze, ficando tão só a outra destinada à venda de pão.

Diz ainda a Pacificadora que, isto terá em vista o aproveitamento da loja número treze para, após necessárias obras, montar um mini-mercado o que entende de interesse para o público consumidor, naquele local.

Assim propõe duas hipóteses para resolução do assunto:

- Autorizar de acordo com o pedido;
- Condiciona a mudança de ramo de actividade a concurso.

O Senhor Engenheiro Celestino David disse que um mini-mercado no referido local não terá tanto interesse para o público consumidor, pelo que entende que se deve manter aquela loja destinada à venda de pão.

Propõe que não estando o actual concionário interessado em continuar com aquele ramo de comércio, fosse a loja municipal posta a concurso para o mesmo fim comercial.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

Reunião com a Hidrotécnica Portuguesa: - O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que, de acordo com a deliberação tomada na reunião anterior, se realizou uma reunião com toda a Direcção e técnicos representantes da Hidrotécnica Portuguesa, onde foi exposto parte do trabalho já realizado e definida a estratégia a seguir para implementação do "Plano de Melhorar do Bairro do Banquiais".

Acrescentou que foram fornecidos elementos necessários, designadamente para o estabelecimento de uma área crítica de acordo com a legislação em vigor, e que para se definir essa área crítica se torna necessária a publicação de decreto governamental.

Por que assim, propunha que fosse requerido ao Governo a obtenção da declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística para o Bairro dos Barançais de acordo com o capítulo décimo primeiro do Decreto - lei n.º setecentos noventa e quatro letra a e seis e artigo quinto do Decreto lei n.º setecentos e quatro letra setecentos e seis.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, bem como manter a aprovação dos trabalhos e continuação do Plano de Pormenor do Bairro dos Barançais em execução pela Hidrotécnica Portuguesa.

Seguidamente o Senhor Arquitecto Jorge Silva pediu que os Senhores Decretadores tivessem algumas sugestões que permitissem indicar, com mais rigor, as intenções da Câmara no tocante à realização da citada estratégia, as intenções da Câmara no tocante à realização da citada estratégia, as apresentassem a ele ou ao Senhor Engenheiro Alfeu.

O Senhor Engenheiro Victor Santos opinou que talvez numa reunião conjunta com a Jereção se pudesse chegar a uma conclusão, evitando-se com isso estar a entregar sugestões individuais.

O Senhor Engenheiro Celestino David perguntou se está considerada a mais-valia normalmente praticada para os bairros clandestinos e qual o seu quantitativo.

O Senhor Engenheiro Alfeu informou que é variável e vai de quarenta escudos para construções mais antigas até cento e dez escudos para as mais recentes, acrescentando que verificou no estudo elaborado pela Hidrotécnica Portuguesa que os custos de mais-valia são mais

elevados, tendo a Hidrotécnica justificado isso pelas divergências e fazer ao estabelecerem-se as infra-estruturas do Bairro.

O Senhor Presidente disse concordar com a proposta do Senhor Engenheiro Victor Santos, tendo sido deliberado apreciar o referido assunto em reunião conjunta do Senhores Vereadores.

Plano de pormenor dos Bairros do Bacelo dos Pretos e da Comenda; - O Senhor Arquitecto Jorge Silva informou que após recebidas as propostas para execução do Plano de Pormenor do Bairro do Bacelo dos Pretos e do Bairro da Comenda, foi o processo remetido à Circunscrição de Urbanização do Sul que emitiu parecer, passados quatro meses sobre o pedido de consulta, no sentido de adjudicar a execução daquele trabalho à BONSULPLANO, pelo valor da proposta de duzentos e cinquenta mil escudos, com o prazo de validade de sessenta dias.

Acrescentou que, no seguimento do parecer da Circunscrição de Urbanização, promoveu uma reunião com a BONSULPLANO, que se comprometeu a confirmar se aceitava a proposta a que ainda não respondeu e que tendo estabelecido contacto telefónico, o técnico responsável manifestou desejo de ver o trabalho alegando que a quando da sua proposta não conhecia bem o teor em que se deveria fundamentar.

Desejava também informar que consultou também telefonicamente as outras duas firmas concorrentes BIPRO e GPA, as quais esentiveram a proposta inicial, muito embora a GPA admita rectificação por motivo de um previsto aumento de gardina.

Propunha pois, disse, que se consultasse a Circunscrição de Urbanização do Sul, para a contratação de qualquer das outras empresas se a BONSULPLANO

não responder em breve prazo à consulta que agora lhe foi feita, e isto pode urge resolver o assunto e o processo aguarda-se há vários meses.

O Senhor Presidente disse então que entende estar tudo atrasado, a começar pela bisavaliação de Urbanização do Sul que ultrapassou os sessenta dias de prazo, e a empresa também não responde, pelo que propunha que se avançasse com os outros dois gabinetes e se comunicasse isso à bisavaliação de Urbanização do Sul.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que desejava ainda ficar outro ponto pois que entende que está insuficiente a forma como foi apreciado pela bisavaliação de Urbanização do Sul o concurso inicial, o qual não deveria circunscrever-se tão só a preços mas a formas de trabalho.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse então que não admite que a empresa não sustente a sua proposta, e por isso o GPA está como a CONSULPLANO.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva insiste para que também ficassem definidos os critérios de análise: sobre o preço ou qualidade na execução do trabalho.

O Senhor Engenheiro Victor Santos propôs que se fizesse comparação com a proposta de Hidrotécnica para o Plano de Pormenor do Bairro dos Bananais e que parece satisfazer.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que em termos de comparação essa avaliação estava já feita, pelo que comparado entre os dois gabinetes - CIPRO e GPA - que eram os que apresentavam melhor proposta de trabalho, se concluiu pela escolha da firma GPA, visto o valor global dos dois bairros ser de setecentos e cinquenta contos e assim inferior à proposta do outro gabinete (CIPRO), e comparável com a Hidrotécnica. Finalmente a Câmara deliberou por unanimidade

adjudicar a elaboração do estudo do "Plano de Pormenor dos Bairros do Bacelo dos Rios e Comenda à GPA - Grupo de Planeamento e Arquitectura, pela quantia de setecentos e cinquenta mil escudos.

Gratificações dos guardas dos parques de estacionamento: - O Senhor Presidente informou seguidamente que a Câmara tem que deliberar sobre as gratificações como forma de remuneração dos guardas dos parques de estacionamento e isto porque a Polícia de Segurança Pública diz agora que seje a Câmara a fazer contrato com aqueles guardas. A lei é bem clara neste aspecto, disse, pelo que entende que não deve ser a Câmara a tomar a responsabilidade deste pessoal, que na realidade deve estar ligado à Polícia de Segurança Pública, independentemente de se concordar que lhes deva ser pago o salário mínimo. Todavia iria promover uma reunião com o Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública para esclarecer os aspectos da Presidência e assistência social dos referidos guardas.

O Senhor Engenheiro Jictor Santos disse concordar que aqueles trabalhadores estão mais ligados à Câmara e que se deveria encarar essa situação.

O Senhor Engenheiro Alfeus disse entender que aquele pessoal, pelas funções que exerce com implicações no trânsito, está mais correctamente ligado à Polícia de Segurança Pública.

O Senhor Professor Freixo deitão pronunciou-se dizendo que a Polícia de Segurança Pública não está interessada em encarar o problema terá que ser a Câmara a tentar resolver.

O Senhor Presidente propôs que se encarasse a admissão de mais um guarda da P.S.P. para a Praça do Sertório, para fazer as folgas do que ali porta serviço e evitar fugas ao devido pagamento.

Concretamente propunha pois, que era de estudar
per reunião conjunta com o Senhor Comendante de
P.S.P. o tratamento adequado relativamente à assis-
tência daqueles guardas e ficando do mesmo modo
ligados à P.S.P.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que o assunto
deve ser analisado de duas formas: uma a do
aspecto humanitário e outra a de segurança na
obrança das receitas através de elementos ligados à
P.S.P.

Por isso concorda que seja a P.S.P. a vigiar para
que se pague o estacionamento.

O Senhor Engenheiro Belostino David disse entender
que se houvesse um corpo de policia municipal,
estaria certo que fosse a Câmara a efectuar um
trato com o necessário pessoal, mas neste caso os guar-
das devem estar ligados à P.S.P.

O Senhor Presidente expressou então o sistema e tam-
bém o que está em causa, pois o sistema de cobran-
ça da esse cidade não é como noutras, onde
existem parques com pagamentos automáticos.

O Senhor Victor Santos insistiu que os guardas de-
viam ser trabalhadores municipais.

O Senhor Presidente propôs então que se passasse
à votação individual, pedindo de imediato ao Senhor
José Bagulho para se pronunciar.

O Senhor Bagulho disse então que o assunto não
merece uma hora para resolução, mas como já é
método nestas reuniões demorarem-se horas a discuti-
tir assuntos que se poderiam resolver rapidamente,
entende que se poderia escusar para este assunto
dos guardas dos parques de estacionamento a se-
quinte forma: enquanto não houver um corpo de
policia municipal terão que ficar como estão, neste
momento, muito embora acatelando-se-lhe a

proteção da previdência social.

O Senhor Engenheiro Lictor Santos propôs que se integrassem, desde já, como pessoal de bônus.

O Senhor Professor Freix Britão propôs que ficassem como estão agora, mas acatando-se-lhes a previdência social.

O Senhor Engenheiro Celestino David disse entender que, embora se não abandonem, devem os actuais guardas de parques de estacionamento ficar ligados à P.S.P. que tem a seu cargo os problemas de terceira idade, e tem melhores meios para resolver o assunto.

O Senhor Engenheiro Alfereis concordou com o Senhor Engenheiro Celestino David.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse concordar com o Senhor Engenheiro Celestino David e mais concretamente com o Senhor José Bagulho.

Finalmente foi deliberado concordar com o pagamento de salário mínimo aos guardas de parques de estacionamento, que continuariam ligados à P.S.P. e na sequência desta reunião o Senhor Presidente promoveria conjuntamente com o Senhor Comandante da P.S.P. que lhes fosse garantida a previdência e assistência social.

Mercado de vendedores ambulantes: - O Senhor Engenheiro Alfereis transmitiu que o mercado semanal de vendedores ambulantes, que habitualmente se realiza às terças-feiras no Rossio de São Brás, não se efectua no próximo dia dezasseis em virtude da chegada do caravane de Tuniseno, na sua visita à nossa cidade, e que irá ocupar o local destinado ao referido mercado semanal, para o que a Câmara, oportunamente, deu a sua aquiescência. Tomado conhecimento.

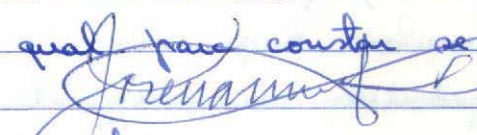
Balancetes: - Saldo verificado no dia de hoje:

Bãnanas - vinte e dois milhões setecentos sessenta e dois mil quatrocentos setenta e dois escudos e noventa centavos.

Turismos - cento setenta e sete mil trezentos sessenta e quatro escudos e noventa centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil quatrocentos e noventa a número mil seiscentos e onze no total de um milhão noventa e seis mil novecentos cinquenta e cinco escudos e dez centavos de Bãnanas e os compreendidos nas autorizações número oitenta e seis a número noventa e um no total de três mil cento cinquenta e cinco escudos e trinta centavos. Do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte do acta que lhes respeita da presente reunião.

Aprovação em minuta: - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta para efeito immediato as deliberações tomadas na presente reunião sob as epígrafes "Licenças para férias", "Pagamentos de Taxa de mais-valias em prestações", "Embargos Administrativos", "Boleta de Gerência dos Serviços Municipalizados", "Restituição de uma importância indevidamente paga" e "Pagamentos".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião sendo um hora e dez minutos do dia dez, do qual para constar se lavrou a presente acta que eu  chefe da Secretaria, a redigi e subscrevo.